

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICADA EM 08 DE AGOSTO DE 2014

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO EM 17 DE AGOSTO DE 2014

PORTARIA Nº 538/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso público realizado:

**R E S O L V E:**

I – NOMEAR, MARIA IVINA GOMES JANOCA, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista Endodontista, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito

Portaria nº 559/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 16 DE SETEMBRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso público realizado:

Considerando a nomeação do concursando, EZENILDO CARNEIRO DE MORAIS, nos termos do EDITAL Nº 01/2014, classificado em 3º lugar no Concurso Público realizado por esta municipalidade para exercer as atividades do cargo de Cirurgião Dentista, através da PORTARIA Nº 511/2014-GP, de 04/08/2014;

Considerando que o classificado fora notificado a comparecer e apresentar a documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que esse deixou expirar o prazo de 30 (trinta) dias ofertado sem qualquer motivação;

**R E S O L V E:**

I – TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 511/2014-GP, de 04 de agosto do corrente ano, nomeando, EZENILDO CARNEIRO DE MORAIS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na

Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 16 de setembro de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito

Portaria nº 0559- A/2014-GP P. Lavrada/PB, em 16 de setembro de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando que a servidora pública Antônia Fabiana da Silva Reis, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, nomeada através da Portaria nº 0350/2103-GP, de 01 de novembro de 2013, com lotação na Secretaria de Educação;

Considerando a sua aprovação no concurso público realizado por esta municipalidade para exercer as atribuições do cargo efetivo de Professor de Educação Física, sendo nomeada por meio da Portaria nº 0518/2014-GP, de 04/08/2014 e convocada a tomar posse;

Considerando a inexistência de qualquer impedimento jurídico no âmbito administrativo para efetivação da exoneração pretendida, em conformidade ao PARECER da Assessoria Jurídica desta municipalidade apensado;

**R E S O L V E:**

I – EXONERAR, a servidora pública ANTÔNIA FABIANA DA SILVA REIS, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia MAG-407, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 16 de setembro de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito

PORTARIA Nº 0560/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

## RESOLVE:

I – NOMEAR, VITÓRIA GRAZYELLE DE VASCONCELOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista Clínico Geral, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 16 de setembro de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito

PORTARIA Nº 0561 /2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

## RESOLVE:

I – NOMEAR, EDICLEIDE BURITI DA SILVA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 16 de setembro de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito

PORTARIA Nº 0562 /2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

## RESOLVE:

I – NOMEAR, FRANCISCA REGIANE DARLA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 16 de setembro de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito

**Portaria nº 563/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 16 de SETEMBRO de 2014.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o **EDITAL Nº 01/2014** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

Considerando a nomeação do concursando, **MOISÉS LUCENA SOUZA SOUTO**, nos termos do EDITAL Nº 01/2014, classificado em 1º lugar no Concurso Público realizado por esta municipalidade para exercer as atividades do cargo de Cirurgião Dentista, através da PORTARIA Nº 504/2014-GP, de 04/08/2014;

Considerando que o classificado fora notificado a comparecer e apresentar a documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que esse deixou expirar o prazo de 30 (trinta) dias ofertado sem qualquer motivação;

## RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 504/2014-GP, de 04 de agosto do corrente ano**, nomeando, **MOISÉS LUCENA SOUZA SOUTO**, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Fomento e Desenvolvimento Rural, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



# Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97  
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 16 de setembro de 2014.

*Roberto José Vasconcelos Cordeiro*

**Prefeito**